

RAQUEL PIRES DA SILVA ROLL

INDICAÇÃO N° 001/2026

Senhor Presidente,

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação com vista à Secretaria Municipal de Educação - SMEC, estudar a viabilidade de adequação do cumprimento de hora atividade dos professores da rede pública municipal em relação á estadual, sendo cumpridas 40% na escola e o restante de forma remota, sendo essas, usadas para formação continuada e aprimoramento pedagógico dos profissionais da educação.

Justificativa

A hora atividade de Trabalho Pedagógico é o tempo que constituem o período destinado às atividades como: planejar e elaborar planos de aulas, organizar materiais e recursos, registros pedagógicos, organização de portfólios, devolutivas diversas pertinentes a natureza do trabalho, reuniões pedagógicas, reunião de pais, atendimento individual aos pais e as formações complementares que poderão eventualmente ocorrer por meio da SMEC.

Sala de Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Raquel Pires da Silva Roll
Vereadora Podemos

Remy de Souza Alves Correa
Vereador PL

Ernandis Quadros Alves
Vereador PL